

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.483

Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 2867 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de **Mezaque Leal da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. João Henrique da Silva, editada através do Decreto nº 2729, de 04 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7475, de 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4553

**DECRETO Nº 2868 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a exoneração de **Diogo Barbosa dos Santos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. João Henrique da Silva, editada através do Decreto nº 2728, de 04 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7475, de 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4558

**DECRETO Nº 2869 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0110/2021-GAB/PROCON,

**RESOLVE:**

Nomear **Armando Neves Tavares**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 2ª, Padrão V, Matrícula nº 0061659-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código FGI-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4559

**DECRETO Nº 2870 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0087/2021-GAB/PROCON,

**RESOLVE:**

Nomear **Jonathan Marreiro Feitosa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula nº 0969794-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Atendente, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2021.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários de Atendimento**  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

**Sede:** Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50   |
| Página Exclusiva                    | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento               | R\$ 50,00  |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4561

#### **DECRETO Nº 2871 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0481/2021 GAB - SEED,

#### **R E S O L V E :**

Homologar a designação de **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante as férias da titular, no período de 25/07 a 08/08/21.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4554

#### **DECRETO Nº 2872 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 4332, de 22/12/20,

#### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades da Gerência do Projeto "Integração", Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de julho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4556

#### **DECRETO Nº 2873 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº

070101.0076.0883.1378/2021 GABINETE - PGE,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar **José Maria Barros Cardoso** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/ Câmara de Conciliação e Arbitragem, Código CDS-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4543

#### **DECRETO Nº 2874 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.1378/2021 GABINETE - PGE,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Isangela Gomes Barros** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/ Câmara de Conciliação e Arbitragem, Código CDS-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4551

#### **DECRETO Nº 2875 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0076.1477.0093/2021 GAB-DEFENAP,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Vitória Mendonça Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 06 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4552

**DECRETO Nº 2876 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1875/2021-SESA,

**R E S O L V E :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

| SERVIDOR                          | CARGO/FUNÇÃO   | CÓDIGO |
|-----------------------------------|--|--------|
| Carmem Lúcia Soriano de Melo Lima | Secretário Executivo da Comissão Intergestora Regional                                       | CDS-2  |
| Jorleo Ferreira Ardasse           | Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz  | CDS-4  |
| Raimundo Ferreira Costa Filho     | Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz | CDS-2  |
| Eder Rodrigues Farias             | Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras   | CDS-3  |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4564

**DECRETO Nº 2877 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1875/2021-SESA,

**R E S O L V E :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

| SERVIDOR                 | CARGO/FUNÇÃO   | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| José Edmundo da Silva    | Secretário Executivo da Comissão Intergestora Regional                                       | CDS-2  |
| Denis Pinheiro Macedo    | Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz  | CDS-4  |
| André Luiz Lopes Canazin | Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz | CDS-2  |
| Adenilson Silva Almeida  | Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras   | CDS-3  |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0813-0006-4565

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento, visamos acrescentar uma nova fonte de recurso considerando acréscimo de Dotação Suplementar pelo Decreto n.º 2632 de 28/07/2021, a parte do Gabinete do Governador resolve registrar a inclusão da fonte de recurso 107-RP nos contratos que são detalhados no elemento de despesa 33.90.37 – Locação de Mão de Obra e 33.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, considerando a vigência dos mesmos. Ficam alteradas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Contrato nº. 003/2016-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a Empresa **J. N. DE SOUZA NETO -EPP**, como contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Contrato nº. 001/2016-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a Empresa **J. P. R. JUCÁ – ME** como contratada.

Contrato nº. 002/2018-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, como contratada.

Contrato nº. 003/2018-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, como contratada.

Contrato nº. 004/2017-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a Empresa **J. P. R. JUCÁ – ME** como contratada.

Ficam apostiladas as modificações à cima descritas.

Macapá (AP), 11 de agosto de 2021.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

HASH: 2021-0813-0006-4544

**P O R T A R I A Nº 027/2021-GAB/GOV**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CHEFE DE GABINETE  
P O R T A R I A Nº 027/2021-GAB/GOV

Institui a Comissão de Avaliação de Bens do Gabinete do Governador e dá outras providências.

**O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1406.0064/2021 NAF – GAB GOV,

**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto nº 4026, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, art. 33, que dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, na Coordenação e Gestão Patrimonial e Logística sobre o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do

Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens do Gabinete do Governador, com o objetivo de avaliar e emitir laudos das condições de materiais permanentes, como bens inservíveis e bens servíveis e dar destino aos mesmos, conforme orientação constante no CHECKLIST de DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS IRRECUPERÁVEIS PARA FINS DE DESCARTE PELO ÓRGÃO e DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS RECUPERÁVEIS PARA ENTREGA NA SEAD.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **ELIZETE FERREIRA DOS REIS**, na qualidade de Presidente, **EVELSON DE MENEZES SOARES**, na qualidade de membro e **RAUFO AMIM RECHENE NETO**, na qualidade de membro.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2021.  
MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2021-0813-0006-4474

**Procuradoria Geral****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços n.º 102/2021-CLC/PGE**  
**Processo SIGA n.º 00012/PGE/2020**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 064/2021- CLC/**  
**PGE**

**Validade:** 12 (doze) meses.

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 064/2021- CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 102/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, **CNPJ:** 07.832.586/0001-08.

| LOTE 01   |  |         |              |                        |
|---|--|---------|--------------|------------------------|
| Item  | Descrição  | Und     | Quantitativo | Percentual de desconto |
| 1   | Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Nacionais.   | Serviço | 4.333        | 100%                   |
| 2   | Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Internacionais.  | Serviço | 418          | 100%                   |
| 3   | Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Remarcação Ou Cancelamento.                                  | Serviço | 1.561        | 100%                   |
| LOTE 02<br>(Secretaria de Estado da Saúde do Amapá para atender o Tratamento Fora do Domicílio – TFD) |  |         |              |                        |
| Item  | Descrição  | Und     | Quantitativo | Percentual de desconto |
| 1   | Prestação de serviços de agenciamento de viagens: Nacionais – Para atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio | Serviço | 7.500        | 100%                   |

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2021.  
Narson de Sá Galeno  
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0813-0006-4515

#### **PORTARIA Nº 364/2021-PGE.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista Ofício nº 070101.0077.0883.0520/2021 GABINETE – PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE** ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral, e **DIEGO BONILA AGUIAR DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral Adjunto, da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2021, para dar prosseguimento a reunião com os Procuradores dos Estados do Paraná, Alagoas, São Paulo e Pará, concernente a padronização de regramentos internos, além de despachos específicos no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, bem como promover reunião na setorial de Brasília a fim de traçar metas e projetar ações futuras nos Tribunais Superiores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado  
OAB/AP Nº 417

HASH: 2021-0813-0006-4480

#### **Corpo de Bombeiros**

#### **PORTARIA Nº 353/2021 - FREBOM**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 304/21 – FREBOM, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.462, de 16 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0813-0006-4542

#### **PORTARIA Nº 354/2021 - FREBOM**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá em exercício,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2421 de 13 de julho de 2021, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **RODRIGO CHAGAS VIEIRA**, matrícula nº 683213, no valor de **R\$ 5.715,00 (Cinco mil setecentos e quinze reais)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento com a realização dos serviços de recuperação de compressor de ar, aquisição material de escritório, de material operacional e aquisição de materiais para a manutenção básica do prédio do 1º GBM/CBMAP.

**Art. 2º** - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º**- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo no valor de **R\$ 4.845,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** e no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de **R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)**.

**Art. 4º** - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0813-0006-4541

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

### PORTARIA Nº 053/2021 - GAB/SEPM/AP

**A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM**, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO** - Assessora de Comunicação/SEPM e **VALDICLEI BASTOS DUARTE** – Responsável Setor de Transporte/SEPM. Que se deslocarão Da sede de suas atribuições Macapá até o município de Pedra Branca do Amapari no período de 16 a 17 de agosto de 2021, com Saída de Macapá as 06 horas da manhã do dia 16 de agosto de 2021, e retorno às 12 horas do dia 17 de agosto de 2021. Sem Ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Em Macapá - Ap, 13 de agosto de 2021

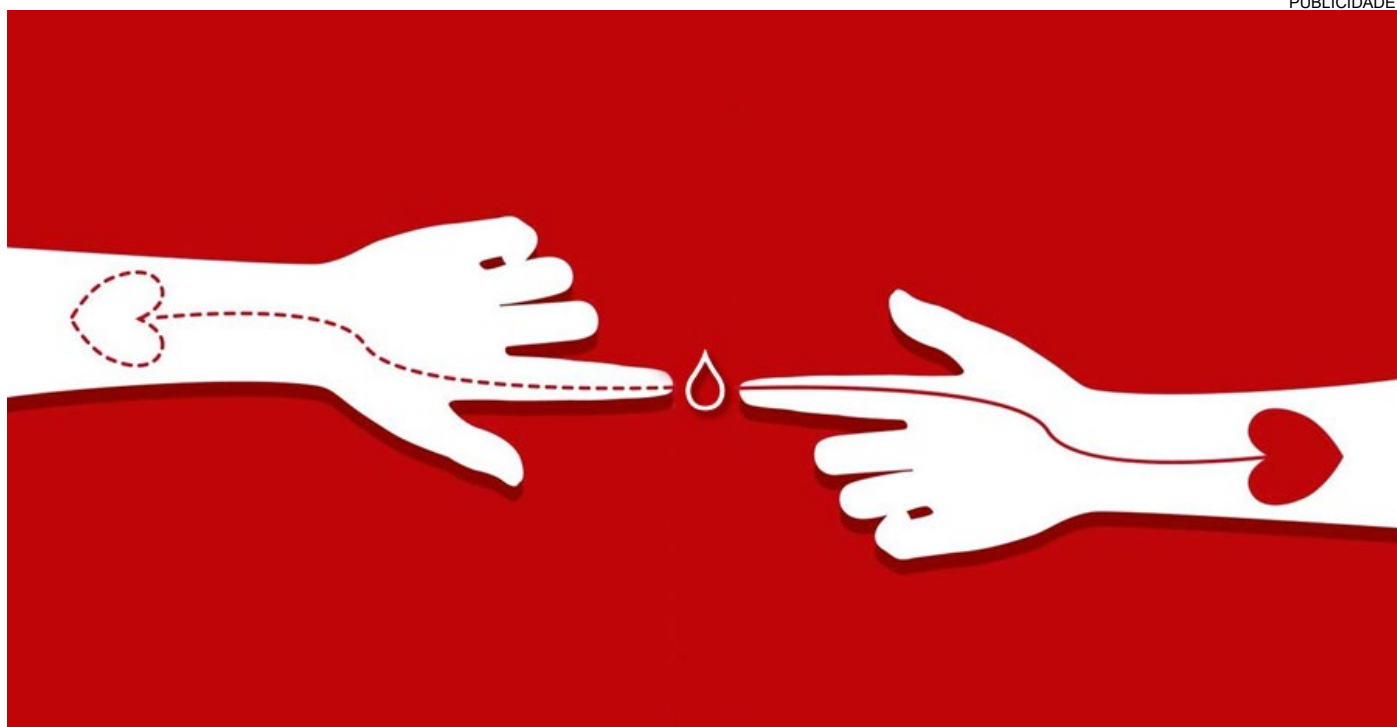
Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0813-0006-4478

PUBLICIDADE





## Secretaria de Fazenda

### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 002/2019-SEFAZ

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de ajustar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o VALOR do Contrato, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, resolve apostilar o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019 - SEFAZ, celebrado com a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, objeto de prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, integrante do processo 0148692018-7 - SATE, para regularizar o valor de **R\$ 4.880.977,92 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, para **R\$ 4.909.363,20 (Quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavo)** conforme descrito no Item 1.1, da Justificativa do Apostilamento.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0813-0006-4459

## Secretaria de Educação

### EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019-NCC/SEED

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**

Objeto: Prorrogação da vigência e retomada da execução do Contrato nº 013/2019 - NCC/SEED. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Educação, exarada no PROCESSO PRODOC N.º 0021.0465.1373.0005/2021, Parecer Jurídico nº 038/2021/PEAS/SEED/PGE/AP e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 256.250,00. Vigência: até 23/05/2022. Data de Assinatura: 23/05/2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HASH: 2021-0813-0006-4479

### PORTARIA Nº 153/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4069/2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **DANIELE MACIEL VILHENA**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Manoel Mendes Barbosa, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **PABLO PACHECO VIEIRA**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Bailique, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4483

### PORTARIA Nº 154/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3583/2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **SOLANGE CORREIA LIMA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta da E.E. Esther da Silva Virgolino, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL SILVA SOUSA**, Secretário Escolar da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Macapá – AP, 09 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4454

#### **PORTARIA Nº 156/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4154/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **LIDIA SUANE FIGUEREDO MENEZES**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Orlantino Teuna Campos, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **PABLO PACHECO VIEIRA**, Gerente de Nucleo Geo Educacional Bailique, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4455

#### **PORTARIA Nº 157/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1369.2803/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a Portaria 117/2021 – SAGEP/SEED, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 7.467 (Seção 2, pág. 12), no dia 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4463

#### **PORTARIA Nº 158/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1369.2803/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JORGE WLISSES DOS SANTOS LIMA**, Secretário Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, para exercer, as funções de Diretor da Escola do dia 05 de junho de 2021 a 09 de setembro de 2021, durante o período de Licença Médica da Diretora titular. Sem ônus para o Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4464

#### **PORTARIA Nº 160/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4409/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ELIAS DOS SANTOS ALMEIDA**, que exerce suas atividades como Diretor da E.E. Almirante Barroso, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **ARLITA SÁ DA SILVA**, Diretora Adjunta, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá – AP, 12 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0813-0006-4465

---

**RESOLUÇÃO Nº 052/2021-CEE/AP - CENTRO DE ENSINO KNB**

---

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 052/2021- CEE/AP****HOMOLOGA CALENDÁRIO  
ESCOLAR/2021 REFERENTE  
AO ENSINO FUNDAMENTAL,  
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO  
CENTRO DE ENSINO KNB, EM  
MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 061/2020-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2021 referente ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Centro de Ensino KNB, em Macapá/AP, nos termos propostos que seguem:

**Modalidade de Ensino ofertado: Ensino Fundamental, Anos Iniciais do 1º ao 5º ano:**

- a) Total de dias letivo: **200 dias;**
- b) Total de semanas letivas anuais: **40 (quarenta);**
- c) Período de matrícula para 2021: **01 a 16/01/2021;**
- d) Início e Término do ano letivo: **25/01 a 17/12/2021;**
- e) Período destinado ao planejamento das atividades: **18 a 24/01/2021;**
- f) Férias escolares: **julho de 2021;**
- g) Total de Reuniões Pedagógicas – Pais e mestres/Diálogos Pedagógicos: **20 atividades programadas para 2021;**
- h) Período de recuperação: **A Escola ofertará a recuperação paralela que ocorrerá ao longo do ano letivo;**
- i) Período de recuperação final: **01 a 15/12/2021, ofertado no contra turno do aluno;**
- j) Início e Término do 1º bimestre: **25/01 a 30/03/2021 – 44 dias;**
- k) Início e Término do 2º bimestre: **01/04 a 30/06/2021 – 63 dias;**

**RESOLUÇÃO Nº 052/2021-CEE/AP.....Fls. 02**

- l) Início e Término do 3º bimestre: **02/08 a 30/09/2021 – 62 dias;**
- m) Início e Término do 4º bimestre: **01/10 a 17/12/2021 – 31 dias;**
- n) Carga Horária diária: **4h10 min;**
- o) Carga horária anual: **833 horas;**
- p) Número de módulos-aula diários: **05 módulos;**
- q) Total de módulos/aulas por semana: **25 módulos;**
- r) Número de dias letivos semanais: **05 dias;**
- s) Duração do módulo-aula: **50 minutos;**
- t) Entrada e saída dos alunos:
  - **Manhã:** 07h30min às 12h – 20 minutos de Intervalo;
  - **Tarde:** 13h30min às 18h – 20 minutos de Intervalo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação**, em Macapá – AP, 10 de agosto de 2021.

**IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1898/2021



Cód. verificador: 46430166. Cód. CRC: 4640FDA  
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 12/08/2021 16:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0813-0006-4471

---

**RESOLUÇÃO Nº 053/2021-CEE/AP - INST EDUCAC E CULT KNB-RUBIS**

---

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 053/2021- CEE/AP****HOMOLOGA CALENDÁRIO  
ESCOLAR/2021 REFERENTE  
AO ENSINO FUNDAMENTAL,  
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO  
INSTITUTO EDUCACIONAL E  
CULTURAL KNB RUBIS, EM  
MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 062/2020-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2021 referente ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Instituto Educacional e Cultural KNB RUBIS, em Macapá/AP, nos termos propostos que seguem:

**Modalidade de Ensino ofertado: Ensino Fundamental, Anos Iniciais do 1º ao 5º ano:**

- a) Total de dias letivo: **200 dias;**
- b) Total de semanas letivas anuais: **40 (quarenta);**
- c) Período de matrícula para 2021: **01 a 16/01/2021;**
- d) Início e Término do ano letivo: **25/01 a 17/12/2021;**
- e) Período destinado ao planejamento das atividades: **18 a 24/01/2021;**
- f) Férias escolares: **julho de 2021;**
- g) Total de Reuniões Pedagógicas – Pais e mestres/Diálogos Pedagógicos: **20 atividades programadas para 2021;**
- h) Período de recuperação: **A Escola ofertará a recuperação paralela que ocorrerá ao longo do ano letivo;**
- i) Período de recuperação final: **01 a 15/12/2021, ofertado no contra turno do aluno;**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2021-CEE/AP.....Fls. 02**

- j) Início e Término do 1º bimestre: **25/01 a 30/03/2021 – 44 dias;**
- k) Início e Término do 2º bimestre: **01/04 a 30/06/2021 – 63 dias;**
- l) Início e Término do 3º bimestre: **02/08 a 30/09/2021 – 62 dias;**
- m) Início e Término do 4º bimestre: **01/10 a 17/12/2021 – 31 dias;**
- n) Carga Horária diária: **04h10 min;**
- o) Carga horária anual: **833 horas;**
- p) Número de módulos-aula diários: **05 módulos;**
- q) Total de módulos/aulas por semana: **25 módulos;**
- r) Número de dias letivos semanais: **05 dias;**
- s) Duração do módulo-aula: **50 minutos;**
- t) Entrada e saída dos alunos:
  - **Manhã:** 07h30min às 12h – 20 minutos de Intervalo;
  - **Tarde:** 13h30min às 18h – 20 minutos de Intervalo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação**, em Macapá – AP, 10 de agosto de 2021.

**IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 1898/2021



Cód. verificador: 46430167. Cód. CRC: 0DEE808  
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 12/08/2021 16:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0813-0006-4485

---

**RESOLUÇÃO Nº 054/2021-CEE/AP - ESCOLA BATISTA DE MACAPÁ**

---

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 054/2021- CEE/AP****HOMOLOGA CALENDÁRIO  
ESCOLAR/2021 REFERENTE  
AO ENSINO FUNDAMENTAL  
DO 1º AO 9º ANO E ENSINO  
MÉDIO DA ESCOLA BATISTA DE  
MACAPÁ, EM MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 003/2021-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2021 referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano e Ensino Médio da Escola Batista de Macapá, em Macapá/AP, nos termos propostos que seguem:

**Modalidade de Ensino ofertado: Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano e Ensino Médio:**

- Início e Término do 1º bimestre: **20/01 a 09/04/2021 – 53 dias;**
- Início e Término do 2º bimestre: **012/04 a 30/06/2021 – 56 dias;**
- Início e Término do 3º bimestre: **02/08 a 30/09/2021 – 43 dias;**
- Início e Término do 4º bimestre: **01/10 a 10/12/2021 – 48 dias;**

**1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:**

- Duração do módulo-aula: **50 minutos;**
- Número de dias letivos semanais: **05 dias;**
- Total de semanas letivas anuais: **40 (quarenta);**
- Número de Aulas por dia: **05 Aulas;**
- Carga Horária diária: **04h10 min;**
- Carga horária anual: **833 h e 33min;**
- Total de dias letivo: **200 dias;**

**RESOLUÇÃO Nº 054/2021-CEE/AP.....Fls. 02**

- Entrada e saída dos alunos do 1º ao 5º Ano:
  - ✓ **Manhã:** 07h30min às 12h – 20 minutos de Intervalo;
  - ✓ **Tarde:** 13h30min às 18h – 20 minutos de Intervalo;

**6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

- Duração do módulo-aula: **50 minutos;**
- Número de dias letivos semanais: **05 dias;**
- Total de semanas letivas anuais: **40 (quarenta);**
- Número de Aulas por dia: **06 Aulas;**
- Carga Horária diária: **05h;**
- Carga horária anual: **1.000h;**
- Total de dias letivo: **200 dias;**
- Entrada e saída dos alunos do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio:
  - ✓ **Manhã:** 07h30min às 12h e 50min – 20 minutos de Intervalo;
  - ✓ **Tarde:** 13h30min às 18h e 50 min – 20 minutos de Intervalo;
- Período de recuperação final: **13 a 23/12/2021;**
- Constam ainda no Calendário Escolar feriado, sábado letivo, reunião de pais e mestre, encontro pedagógico, férias, atividades culturais, e jornada pedagógica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação**, em Macapá – AP, 12 de agosto de 2021.

**IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 1898/2021



Cód. verificador: 46430494. Cód. CRC: 3762894  
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 12/08/2021 16:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0813-0006-4487

## Secretaria de Desporto e Lazer

### PORTARIA (P) nº 025/2021-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme Ofício nº 002/2021-NPE/SEDEL,

#### Resolve,

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor **ALDIR DE AZEVEDO DANTAS**/Professor, convocado para participar como árbitro do Evento Brasil Internacional Series 2021 em Teresina/PI realizado pela Confederação Brasileira de Badminton/CBBd, para viajar até a cidade Teresina/PI, no período de 12 a 12/09/2021, com a finalidade de participar na função de Árbitro do referido evento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
Secretario da SEDEL  
Decreto nº 3342/2019

HASH: 2021-0813-0006-4484

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 186/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Amapá - AP , com objetivo de gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426, no período de 31/08 a 03/09/2021.

**JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO** Ger. Geral da GEMA-CDS-3

**MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS** Ger, Subgrupo Arqueológico-CDS-2

**BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO** Ger. Subgrupo Supervisão-CDS-2

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0813-0006-4489

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº 237/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 123/2021 – CARTI/SIMS e Processo nº 292/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Designação do deslocamento do Servidor: **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Pracuúba, no período de 12 a 14 de agosto de 2021, com objetivo de realizar ação de logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do Programa Comida em Casa.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/ Ap. 13 de agosto de 2021.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0813-0006-4482

### PORTARIA Nº 238/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 74/2021 – UMPT/SIMS e Processo nº 293/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Designação do deslocamento do



Servidor: **Carlos Gomes Rodrigues**, Ger. Geral de Articulação Institucional, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Pracuúba, no período de 12 a 14 de agosto de 2021, com objetivo de realizar ação de distribuição de auxílio alimentar/ cesta básica do Programa Comida em Casa e ação de atendimento, pré-cadastro e inclusão do Programa Renda Para Viver Melhor – PRV às famílias do referido município.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 13 de agosto de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0813-0006-4469

#### **PORTARIA Nº 239/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 122/2021 – CARTI/SIMS e Processo nº 294/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento do Servidor: **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Pracuúba, no período de 13 a 14 de agosto de 2021, com objetivo de realizar ação de logística, organização e distribuição de auxílio alimentar (cesta básica) do Programa Comida em Casa no referido município.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 13 de agosto de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0813-0006-4486

#### **PORTARIA Nº240/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de

2005, considerando o memo nº 798/2021 – CPS/SIMS

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 167/2021 – SIMS, publicada no D.O.E. 7.442 de 21 de Junho de 2021, conforme abaixo:

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento das servidoras **Keila Regina Barreto Lobato**, Coordenadora da CPS, **Cintia Flores Bezerra**, **Elizangela Soares Melo**, **Raimunda Isabel Viana**, **Katiane Oliveira dos Santos**, **Maria Cristina dos Santos Almeida**, **Maria Zenaide Mercedes da Silva**, **Marta Barros Santos**, **Adrianny Chucre Fernandes**

#### **LEIA – SE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento das servidoras **Keila Regina Barreto Lobato**, Coordenadora da CPS, **Cintia Flores Bezerra**, **Elizangela Soares Melo**, **Raimunda Isabel Viana**, **Katiane Oliveira dos Santos**, **Maria Cristina dos Santos Almeida**, **Marta Barros Santos**, **Adrianny Chucre Fernandes**

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 13 de Agosto de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0813-0006-4453

### **Secretaria de Saúde**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 – NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.1851.0115/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **COMPANHIA ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA**; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.1851.0115/2021 e em observância às disposições da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021-COGE/SESA-AP e em observância às disposições da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2021 a 08/09/2021; Dotação Orçamentária: Ação 2658, Fonte 101, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$ 4.339.182,58 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil cento**

**e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).** Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0813-0006-4517

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021 – NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.1852.0021/2021/SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS** especiais (OPME'S), padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, buco maxilo facial e neurológicas, através de regime de consignação para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, de Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.1852.0021/2021/SESA e em observância às disposições da(o) Dispensa de Licitação nº 045/2021-CPL/COGEC/SESA e às disposições do art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/08/2021 a 06/02/2022; Dotação Orçamentária: Ação 1056, Fonte 107, Natureza 33.90.30; Valor Global do Contrato: **R\$ 1.912.164,00 (Um milhão, novecentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0813-0006-4491

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 – NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.1851.1497/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **MEDICINA DIAGNOSTICA EPP**; Objeto: Prestação de serviços diversos de exames especializados com ou sem procedimento para apoio diagnóstico nas diversas especialidades médicas, disponível aos usuários do SUS Fundamentação legal:

o Processo nº 300101.0077.1851.1497/2021, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente 6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação: 2621; Fontes: 216 e 107; Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 1.363.358,78 (um milhão trezentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **WANDERSON ALVES MOURÃO SOARES**, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0813-0006-4531

#### **PORTARIA Nº 0505/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a designação do servidor **Maykon Douglas Rocha Hamilka** – Pregoeiro, para atuar interinamente e cumulativamente como Coordenador de Gestão de Compras desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por 15 (quinze) dias a contar desta data.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de agosto de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0813-0006-4528

#### **PORTARIA Nº 0506/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SUS – AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o contido no Prodóc nº 300101.0077.1853.0082/2021; e

Considerando o Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, Eixo Político Estratégico via PROADI – SUS, a ser executado, no Estado, pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, o qual a Secretaria da Saúde firmou adesão via Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico Condutor do Projeto de

Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, com o objetivo de pactuar os processos de execução na construção monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico 2020 a 2023.

**Art. 2º** O Grupo Técnico Conductor será constituído pelos setores/órgãos da estrutura do SUS no Estado do Amapá, conforme abaixo relacionado:

1. Coordenadoria de Planejamento: Juvanete Amoras Távora (Coordenadora);

**Eunice Gomes Pereira** (Técnica);

**Maria Anésia Nunes** (Técnica);

**Marcos Tadeu Boução da Silva** (Técnico);

**Samuel Spener** (Técnico).

2. Fundo Estadual de Saúde - FES: **Enigno Balduino Ribeiro** (Secretário Adjunto do FES/AP);

3. Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS: **Dimas Lúcio da Silva Ribamar** (Assessor);

4. Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS: **Francis Christian da Silva Pereira** (Técnico);

5. Instituto de Hemoterapia do Amapá - HEMOAP: **Mylner de Oliveira Ferminiano** (Técnico);

6. Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP: **Maria Angelita Souza Nascimento Capiotti** (Técnica);

7. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – AP: **Kelson Getúlio Alves de Almeida** (Técnico).

Parágrafo Primeiro: Será integrante do Grupo Técnico Conductor do Projeto o Sr. **Manoel Geraldo F. Ferreira**, apoiador designado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Parágrafo Segundo: Em caso da necessidade de alterações serão editadas novas portarias com os devidos ajustes de acordo com as situações no decorrer do processo.

**Art. 3º** O Grupo Técnico Conductor do Projeto no âmbito da Secretaria de Estado do Amapá, terá como atribuição a condução do processo de:

a) Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020 - 2023;

b) Revisão e adequação dos instrumentos de gestão para a atual realidade de saúde no Estado;

c) Efetivação da compatibilização e do alinhamento entre os instrumentos específicos do planejamento em saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais e Relatórios de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que estes se interliguem, sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento; e

d) Construção do planejamento estratégico para subsidiar o PPA 2024 - 2027.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 13 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0813-0006-4520

#### **PORTARIA Nº 0507/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0061/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Raimunda Coutinho de Souza, Osenia Maria Sales Sfair, Assunção Gomes da Graça e Suzana de Albuquerque Santarém**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, nos dias 17 e 19 de agosto de 2021, sem ônus para esta Secretaria, a fim de participar de reunião com a Mesa Diretora daquele município para tratar sobre a saúde da Mulher, População Negra e do Idoso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0813-0006-4521

#### **Secretaria de Meio Ambiente**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº. 036/2021-CMFA/DCA/SEMA**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2288/2021 de 07 de julho de 2021.

#### **RESOLVE:**

Notificar o empreendimento **NAVEGAÇÃO NÓBREGA LTDA**, para tomar ciência acerca da Decisão Administrativa 153/2021 – GAB/SEMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 4.002.284/2011.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente

HASH: 2021-0813-0006-4529

#### **PORTARIA ( P ) N.º 090/2021 - SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício: Nº 260101.0077.2005.0075/2021 CGUCBIO - SEMA, de 03 de agosto de 2021;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **GRAYTON TAVARES TOLEDO**, Analista de Meio Ambiente, **JERONIMO DIAS DOS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 19.08 a 02.09.2021, com objetivo de realizarem a busca de uma área viável para implantar a Estação Amostral 3 (trilha 3) do Programa MONITORA, na RDS do Rio Iratapuru. Autorizar também o deslocamento do servidor, **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA**, motorista, que conduzirá o veículo de transporte ao município citado.

**Art. 2º** - A Viagem ocorrerá sem ônus para o Estado.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0813-0006-4527

**PORTARIA ( P ) N.º 091 /2021 - SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.2002.0797/2021 RDD - SEMA, de 23 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir um Grupo de Trabalho, com os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, com objetivo de analisarem os Relatórios apresentados pela Empresa de Energia **Cachoeira Caldeirão S.A** para emissão do parecer técnico sobre o atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 237/2015, referente aos períodos de 2020 e 2021.

| Servidor                           | Cargo / Área de Atuação                          | Programas | Condicionantes |
|------------------------------------|--|-----------|----------------|
| Erika Aline dos Santos Vasconcelos | Analista de Meio Ambiente/<br>Engenheira Química | 1 e 2     |                |
| Alcindo Jose Ribeiro Silva         | Analista de Meio Ambiente/<br>Geólogo            | 3 e 4     |                |

|                                  |  |        |  |
|----------------------------------|--|--------|--|
| Denis Werlen Brazão Nunes        |  |        | 1.1 a 1.7,<br>Condicionantes gerais, e;<br>1.1 e 1.2,<br>Condicionantes específicas. |
| Delma Dias dos Santos            | Analista de Meio Ambiente/<br>Engenheira Florestal | 7      |  |
| Katiane Miranda Gonçalves        | Analista de Meio Ambiente/<br>Bióloga              | 8 a 16 |  |
| Natália Barbosa Krein            | Analista de Meio Ambiente/<br>Bióloga              | 8 a 16 |  |
| Marcio Roberto Pimentel de Souza | Analista de Meio Ambiente/<br>Engenheiro Florestal | 6      |  |
| Rubem Lobo Alves                 | Analista de Meio Ambiente/<br>Engenheiro Florestal | 5 e 6  |  |

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0813-0006-4530

**PORTARIA ( P ) N.º 092/2021 - SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício: Nº 260101.0077.2005.0075/2021 CGUCBIO - SEMA, de 03 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista, de Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 21.08 a 02.09.2021, com objetivo de conduzir o veículo de transportes com os técnicos da SEMA, ao município citado.

**Art. 2º** - A Viagem ocorrerá sem ônus para o Estado.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0813-0006-4533

**Secretaria de Planejamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28810.0000004/2020-SEPLAN****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO**

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Eduardo Corrêa Tavares  
Secretário/SEPLAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28810.0004/2020 - SEPLAN

OBJETO: 2º (segundo) Termo Aditivo de Supressão de 20% do Valor ao Contrato 003/2019-SEPLAN.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo 1º e 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP

FONTE: 101, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, AÇÃO: 2300.

VALOR TOTAL: R\$ 48.874,04 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, objetivando a Supressão de 20% do valor, do Contrato nº. 003/2019 - SEPLAN, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e a Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, que tem seu valor mensal de R\$ 48.874,04 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Tal medida é devido ao atual contexto de enfrentamento à Pandemia (COVID-19) e buscando obter disponibilidade orçamentária para fazer frente as despesas de enfrentamento da pandemia.

Justifica-se o ato, a necessidade de continuidade dos serviços, considerando que a empresa vem prestando os serviços de forma adequada junto a esta Secretaria e que seu preço ainda é mais vantajoso para a administração, mediante ao levantamento de preços feito no mercado local a fim de comparar os preços propostos no referido contrato.

Pelas razões acima expostas aos princípios da Administração Pública, fundamentado no permissivo legal do Artigo 65, Parágrafo 1º e 2º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que estabelece:

*Art. 65. Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

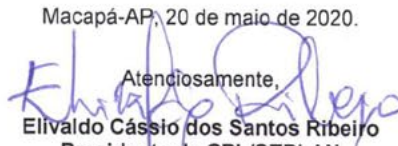
*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo (redação dada pela lei nº 9.648, de 1998)*

*II – as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (incluído pela lei nº 9.648, de 1998)*

Desta forma restam preenchidos os requisitos legais para a execução do Termo Aditivo de acordo com o que determina a legislação vigente, visando garantir à continuidade dos serviços desta Secretaria, sendo de extrema necessidade a manutenção da prestação do referido.

Pelo exposto, demonstrado a hipótese incidente deste ato administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal em obediência ao princípio da publicidade como condição de eficácia do ato supramencionado.

Macapá-AP, 20 de maio de 2020.

Atenciosamente,  
  
Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro  
Presidente da CPL/SEPLAN  
Decreto nº 2013/2015-GEA

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 1311/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0013904- 94.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3916373/2021-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS – 2006 |           |                             |                         |      |                   |
|--|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                      | 0086200-2 | JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS | A/09                    | A/10 | 01/09/2019        |
|  |           |                             | A/10                    | A/11 | 01/03/2021        |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4563

### PORTARIA Nº 1312/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008838-36.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905539/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

|                                    |
|------------------------------------|
| Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013 |
|------------------------------------|

| Nº | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
|    |           |                              |                         |       |                   |
| 1  | 0111331-3 | ALESSANDRA MENDES CAVALCANTE | 3ª/III                  | 3ª/IV | 12/10/2017        |
|    |           |                              | 3ª/IV                   | 3ª/V  | 12/04/2019        |
|    |           |                              | 3ª/V                    | 3ª/VI | 12/10/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4557

### PORTARIA Nº 1313/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000102-29.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3902132/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006 |           |                              |                         |      |                   |
|--|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                      | 0088031-0 | RAIMUNDA OLINDA MACIEL BRABO | C/09                    | C/10 | 19/01/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4562

### PORTARIA Nº 1314/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002094-25.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899298/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997 |           |                                 |                         |      |                   |
|--|-----------|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                      | 0043396-9 | MARIA ADALTINA DE SOUZA MIRANDA | A/16                    | A/17 | 25/08/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4545

**PORTARIA Nº 1315/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016058-22.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3886940/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006 |           |                             |                         |      |                   |
|---|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                       | 0088534-7 | GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA | C/09                    | C/10 | 11/01/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4567

**PORTARIA Nº 1316/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009453-26.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905586/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

| Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994 |           |                              |                         |               |                   |
|--|-----------|------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Nº   | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |               | Efeito Financeiro |
| 1  | 0027330-9 | MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS | 1ª/VI                   | ESPECIAL /I   | 14/12/2017        |
|  |           |                              | ESPECIAL /I             | ESPECIAL /II  | 14/06/2019        |
|  |           |                              | ESPECIAL /II            | ESPECIAL /III | 14/12/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0813-0006-4560

**PORTARIA Nº 434/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Edielma de Souza Conceição**



CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0085116-7-01  
QUINQUENIO : 03/02/2012 a 29/09/2017  
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021 e 02/05/2022 a 31/05/2022 e 01/11/2022 a 30/11/2022  
PROCESSO : 0055.0197.2296.0021/2021

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4506

#### **PORTARIA Nº 435/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) IEPA:

SERVIDOR(A) : **Ediluci do Socorro Leoncio Tostes Malcher**

CARGO : Pesquisador  
MATRICULA : 0063276-7-01  
QUINQUENIO : 16/10/2015 a 15/10/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0010.0197.0396.0001/2021

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4507

#### **PORTARIA Nº 436/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Sandra Cristina de Freitas Pereira**  
CARGO : Agente de Saúde Pública  
MATRICULA : 0034244-0-01  
QUINQUENIO : 13/09/2009 a 12/09/2014  
PERÍODO(S) : 04/10/2021 a 02/11/2021 e 04/07/2022 a 02/08/2022 e 03/10/2022 a 01/11/2022  
PROCESSO : 0052.0197.2472.0017/2021

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4514

#### **PORTARIA Nº 437/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Claudia Regina Nascimento C Wanderley**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0087132-0-01  
QUINQUENIO : 10/05/2011 a 09/05/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0600/2021

SERVIDOR(A) : **João Renato dos Santos Pereira**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061809-8-01  
QUINQUENIO : 13/04/2010 a 12/04/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0603/2021

SERVIDOR(A) : **Patricia Gonçalves Alves**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041493-0-01  
QUINQUENIO : 02/07/2011 a 01/07/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0605/2021

SERVIDOR(A) : **Rosineide Lobato Vilhena Monteiro**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0086292-4-01  
QUINQUENIO : 31/03/2016 a 28/02/2021  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0604/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4490

#### **PORTARIA Nº 438/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Antonio Jose Coutinho Picanço**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032482-5-01  
QUINQUENIO : 13/06/2009 a 12/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0627/2021

SERVIDOR(A) : **Edilene de Souza Teodoro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110606-6-01  
QUINQUENIO : 09/04/2013 a 08/04/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0559/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Claudenira Leite da Paixão**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062123-4-01  
QUINQUENIO : 29/06/2000 a 28/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0567/2021

SERVIDOR(A) : **Shirley Mac Lane Teixeira da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032350-0-01  
QUINQUENIO : 09/06/2004 a 08/06/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0570/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4513

#### **PORTARIA Nº 439/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Adilamar Coutinho Castro**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0102663-1-01  
QUINQUENIO : 23/09/2015 a 22/09/2020

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0538/2021

SERVIDOR(A) : **Candido Barbosa Dias**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0028936-1-01  
QUINQUENIO : 05/05/2008 a 04/05/2013  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0536/2021

SERVIDOR(A) : **Eronildo Queiroga de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061920-5-01  
QUINQUENIO : 24/10/2005 a 23/10/2010  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0523/2021

SERVIDOR(A) : **Izia Melonio Avila**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041727-0-01  
QUINQUENIO : 14/06/2011 a 13/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0524/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4502

#### **PORTARIA Nº 440/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Alda Sirleni Ribeiro Dias**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0088257-7-01  
QUINQUENIO : 09/12/2012 a 08/12/2017  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0571/2021

SERVIDOR(A) : **Clicia Hoana Vilhena Vieira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061478-5-01  
QUINQUENIO : 10/04/2010 a 09/04/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0494/2021

SERVIDOR(A) : **Edmilson Martins**  
CARGO : Professor

MATRICULA : 0031782-9-01  
QUINQUENIO : 04/05/2009 a 03/05/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0564/2021

SERVIDOR(A) : **Marlene de Souza da Cunha**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040788-7-01  
QUINQUENIO : 10/06/2011 a 09/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0533/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4534

#### **PORTARIA Nº 441/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ana Marta de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061967-1-01  
QUINQUENIO : 04/07/2005 a 03/07/2010  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0563/2021

SERVIDOR(A) : **Lucile Lindoso Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041662-2-01  
QUINQUENIO : 17/06/2011 a 16/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0568/2021

SERVIDOR(A) : **Nilma Maria Castilho Barbosa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040975-8-01  
QUINQUENIO : 18/06/2011 a 17/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0508/2021

SERVIDOR(A) : **Seli Maria da Silva Alencar Fraga Batista de Jesus**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0044101-5-01  
QUINQUENIO : 29/05/2007 a 28/05/2012  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0532/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4539

#### **PORTARIA Nº 442/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Aurea Celia Nunes Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032485-0-01  
QUINQUENIO : 13/06/2014 a 12/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0606/2021

SERVIDOR(A) : **Elisangela Maciel de Sousa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0045932-1-01  
QUINQUENIO : 24/09/2007 a 21/09/2012  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0607/2021

SERVIDOR(A) : **Elizabete Santos Covre**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062246-0-01  
QUINQUENIO : 03/07/2010 a 02/07/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0598/2021

SERVIDOR(A) : **Rafael Figueiredo Nunes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0118920-4-01  
QUINQUENIO : 21/01/2015 a 20/01/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0633/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4540

#### **PORTARIA Nº 443/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisca Isaura de Sousa Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032138-9-01  
QUINQUENIO : 14/01/2016 a 12/01/2021  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0631/2021

SERVIDOR(A) : **Helena do Socorro Nascimento Mendes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061482-3-01  
QUINQUENIO : 04/10/2010 a 03/10/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0634/2021

SERVIDOR(A) : **Katia Regina Ramos Moy**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041496-4-01  
QUINQUENIO : 17/06/2011 a 16/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0639/2021

SERVIDOR(A) : **Roalde Gualberto Neves Ribeiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0028757-1-01  
QUINQUENIO : 04/05/1998 a 03/05/2003  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0643/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4546

#### **PORTARIA Nº 444/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Cristiane Figueiredo Nunes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062789-5-01  
QUINQUENIO : 23/05/2011 a 22/05/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0630/2021

SERVIDOR(A) : **Izabel Cardoso Picanço**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0094994-9-01  
QUINQUENIO : 21/11/2013 a 20/11/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0645/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Goreth Monteiro Cardoso**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031630-0-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0636/2021

SERVIDOR(A) : **Solange da Silva Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031195-2-01  
QUINQUENIO : 05/05/2004 a 04/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 01/10/2021 a 29/12/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4566

#### **PORTARIA Nº 445/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Andriele Borges da Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0113838-3-01  
QUINQUENIO : 13/01/2014 a 12/01/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0510/2021

SERVIDOR(A) : **Eleni da Silva Dantas Gonçalves**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031326-2-01  
QUINQUENIO : 05/08/2009 a 04/08/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0565/2021

SERVIDOR(A) : **Eliane Ribeiro da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0033276-3-01

QUINQUENIO : 13/06/2014 a 12/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0579/2021

SERVIDOR(A) : **Paulo Sergio Lima dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031857-4-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0509/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4555

#### **PORTARIA Nº 446/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Diane Rubia Cardoso Pimentel Miranda**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032792-1-01  
QUINQUENIO : 21/07/2004 a 20/07/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0623/2021

SERVIDOR(A) : **Graças Maria Leal Lima**  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRICULA : 0049645-6-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0493/2021

SERVIDOR(A) : **Marlene Emilia do Carmo Fernandes Rezende**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0024642-5-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0624/2021

SERVIDOR(A) : **Sofia Maria Coutinho Pinheiro de Freitas**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032089-7-01  
QUINQUENIO : 06/05/2014 a 05/05/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0554/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4547

#### **PORTARIA Nº 447/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Alan Carlos Dias**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031919-8-01  
QUINQUENIO : 06/05/2009 a 05/05/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0576/2021

SERVIDOR(A) : **Deuzilene Brito da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041602-9-01  
QUINQUENIO : 26/11/2011 a 25/11/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0577/2021

SERVIDOR(A) : **Jammylh Aldacimara Sobral Marques**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0098202-4-01  
QUINQUENIO : 05/03/2015 a 04/03/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0580/2021

SERVIDOR(A) : **Mateus Rodrigues dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031488-9-01  
QUINQUENIO : 05/05/2004 a 04/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0585/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4550

#### **PORTARIA Nº 448/08-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Aida Marcia Ataide de Castro**

CARGO : Professor

MATRICULA : 0041151-5-01

QUINQUENIO : 24/06/2016 a 23/06/2021

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0512/2021

SERVIDOR(A) : **Camila Teodosio Brito Rodrigues**

CARGO : Auxiliar Educacional

MATRICULA : 0116716-2-01

QUINQUENIO : 26/06/2014 a 25/06/2019

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0599/2021

SERVIDOR(A) : **Rosemary da Cruz Souza Costa**

CARGO : Pedagogo

MATRICULA : 0042379-3-01

QUINQUENIO : 05/09/2011 a 04/09/2016

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0578/2021

SERVIDOR(A) : **Sandra de Cassia de Souza Pedroso**

CARGO : Professor

MATRICULA : 0043921-5-01

QUINQUENIO : 25/04/2007 a 24/04/2012

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0591/2021

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0813-0006-4549

PUBLICIDADE

Agosto

Luzes

"Uma vida livre de violência doméstica é possível e certamente terá um novo significado."

IMP | Instituto Maria da Penha

## Escola de Administração Pública

### PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659 de 15 de fevereiro de 2019

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar **Mizael do Nascimento Pereira**, Responsável pela Coordenação Administrativa e Financeira - CAF, Cód. FGS-3, conforme Decreto nº 1115/2019, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete, durante o afastamento por usufruto de férias do titular, **Preben Larsen Nascimento Picanço**, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**Art. 3º** - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente/EAP

HASH: 2021-0813-0006-4488

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO SIGA Nº 00003/EAP/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, visando atender a necessidade da Escola de Administração Pública do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento. A referida aquisição dar-se-á por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BAIXO VALOR através de cotação de preços.

ADJUDICADO: **R. B. FURTADO - EPP**

CNPJ: 02730278000140

**VALOR TOTAL: R\$ 1.712,10 (UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho

1132030412200052320, Fonte do Recurso: 101, Natureza de Despesa: 339039. Senhor Diretor,

O presente instrumento de justificativa visa cumprir o disposto no inciso II do art.24, da Lei n.º 8.666/93. Quando respalda que; “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

#### JUSTIFICATIVA:

A manutenção dos extintores busca atender a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, os extintores de incêndio são equipamentos de pronto emprego em fogo incipiente, que se propaga e causa danos materiais, possuem validade útil de carga e longevidade diretamente ligada com a manutenção e correta utilização. Desta forma, os serviços prestados propiciarão segurança aos setores da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, garantindo à manutenção dos extintores, recarregando a matéria prima de seu conteúdo e renovando o prazo de validade, obedecendo rigorosamente às normas de segurança.

| ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO |   |         |        |
|--------------------------|---|---------|--------|
| item                     | descrição do serviço/produto                                      | ref.    | quant. |
| 01                       | RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO BC 6KG.      | serviço | 04     |
| 02                       | RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L. | serviço | 06     |
| 03                       | RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO 6KG. | serviço | 04     |
| 04                       | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES CO2                          | unid.   | 04     |
| 05                       | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES BC 6KG                       | unid.   | 04     |
| 06                       | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES AP 10 L.                     | unid.   | 06     |
| 07                       | SUPORTE DE PAREDE EXTINTOR DE INCÊNDIO                            | unid.   | 04     |
| 08                       | SUPORTE DE TRIPÉ EXTINTOR DE INCÊNDIO                             | unid.   | 02     |
| 09                       | PC040 VALVULA EXTINTOR CO2 3/4" NGT ITA                           | unid    | 02     |

Pelo exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação do Excelentíssimo Senhor Diretor, para contratação direta por Dispensa de Licitação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo, em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 12 de AGOSTO de 2021  
HERÁCLITO MENDES DA COSTA JUNIOR  
Presidente da CPL/EAP  
DEC. 2445/2020

HASH: 2021-0813-0006-4532

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº.011/2021-FUNPAP/IAPEN.

Processo: 330302.2019/007/FUNPAP.

Pregão Eletrônico nº. 001/2021-CPL/IAPEN, Ata 011/2021, partes signatárias FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ- FUNPAP, inscrito no CNPJ Nº 24.687.825/0001-94 e empresa **ELETRO SHOP EIRELI**, CNPJ – 23.004.183/0001-93; Lotes 01 no valor de **R\$ 82.249,50** Lote 02 no valor de **R\$ 25.958,00** TOTAL DOS LOTES no valor R\$ **108.207,50** Objeto: MATERIAIS PERMANENTES, aparelho e utensílios para o IAPEN. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente ARP.

Data da Assinatura: 13/08/2021.

Macapá – AP, 13 de Agosto de 2021.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Presidente do Fundo  
Penitenciário Estadual-FUNPAP.

HASH: 2021-0813-0006-4477

## Amapá Previdência

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 157 de 13 de agosto de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0662P-DIBEF/AMPREV, de 22/06/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): ROBERTO LUIZ ZHALOUTH DA SILVA – Matrícula: 612642; Cargo: Aposentadoria por Invalidez; CPF nº 208.475.302-30; Data do Óbito: 26/12/2020; Lotação: Amapá Previdência.

Vigência a partir da Data da Inscrição 25/01/2021.

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Valor da Pensão                         | 100%       |

Dados do(s) pensionista(s).

| BENEFICIÁRIO (S):         | PARENTESCO | NATUREZADA PENSÃO | %COTA |
|---------------------------|------------|-------------------|-------|
| ELIZABETH SOARES ZHALOUTH | Cônjuge    | Vitalício         | 100%  |

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2021.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0813-0006-4472

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 158 de 12 de Agosto de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0792P-DIBEF/AMPREV, de 27/07/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – Matrícula: 0083277-4-01; Cargo: Assistente Administrativo, Nível GGM 19; CPF nº 039.817.112-20; Data do Óbito: 30/06/2021; Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Vigência a partir da Data da Inscrição 27/07/2021.

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Valor da Pensão                         | 100%       |

Dados do(s) pensionista(s).

| BENEFICIÁRIO (S):    | PARENTESCO      | NATUREZADA PENSÃO | %COTA |
|----------------------|-----------------|-------------------|-------|
| NANCI DE SOUZA BRITO | Companheiro (a) | Vitalício         | 100%  |
| TOTAL                |                 |                   |       |



Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Agosto de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0813-0006-4516

## Junta Comercial do Amapá

### PORTARIA Nº 104/2021 – JUCAP DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP. Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, casado, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, com formação acadêmica em Licenciatura Letras Português/Espanhol, residente e domiciliado na Rua. Secundino Campos, nº 1070, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido em 30.01.2020, Histórico Escolar de Ensino Médio, expedido em 30.01.2020 e do Cartão de Identidade Militar, expedido em 31.08.2018 do cidadão brasileiro, Sr. **Kelvin Marques Rodrigues**, do Idioma Português, para o Idioma Nacional Espanhol.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4460

### PORTARIA Nº 110/2021 – JUCAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual

nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

**Considerando** o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 01 (uma) Certidão de Nascimento nº 52, de 24/06/2016, pertencente ao cidadão francês Sr. **Cairo Jordan Gomes dos Santos**, expedido pelo (a) Oficial de Estado Civil por delegação da Prefeita, **Claudine TOPO TOLINGA**, do Idioma Francês, para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4475

### PORTARIA Nº 106/2021 – JUCAP DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

**Considerando** o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, solteira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Relações Internacionais e Tecnóloga em Comércio Exterior e Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos Recibos de Pensões e Indenizações dos seguintes meses:

abril, maio, junho e julho, do senhor **MAURICE JUNIEL**, do idioma Francês para o idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4457

#### **PORTARIA Nº 105/2021 – JUCAP DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

**Considerando** o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **LENO MARCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, RG 066467-POLITEC/AP, CPF nº 324.888.072-49, com formação acadêmica em Letras e com habilitação em Línguas Inglesa e Espanhola, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, n. 1724, bairro: Central, na cidade de Macapá/AP, para fins de realizar a tradução do Extrato de Registro Empresarial - **NOVA CEMENT B.V.**; do Passaporte do Sr. **Bastiaan Anthonie Izelaar**; do Passaporte do Sr. **Emre Eren**; do Passaporte do Sr. **Kursat Ercetin**; de Procuração com Amplos Poderes - **MATTHIAS GÖSCH** - Por **EMRE EREN**; de Procuração com Amplos Poderes - **MATTHIAS GÖSCH** – Por **EMRE EREN**, de **KURSAT ERCETIN**; **BASTIAN ANTHONIE IZELAAR**, do Idioma Inglês, para o Idioma Nacional Brasileiro (Português)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4456

#### **PORTARIA Nº 107/2021 – JUCAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

**Considerando** o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDEZ SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 02(dois) documentos, sendo estes, CERTIDÃO DE VIDA, MINUTA DE SENTENÇA E CURATELA, pertencentes ao Sr. **SILVERIO JOSE DE ANDRADE** expedida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE TOULOUSE, do Idioma FRANCÊS para o Idioma NACIONAL BRASILEIRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4473

#### **PORTARIA Nº 108/2021 – JUCAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

**Considerando** o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, solteira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Relações Internacionais e Tecnóloga em Comércio Exterior e Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na

cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do CONTRATO DE CPR (Cédula de Produto Rural) para a empresa **SOREIDOM BRASIL TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA** do idioma PORTUGUÊS para o idioma FRANCÊS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4458

#### **PORTARIA Nº 109/2021 – JUCAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP. Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, casado, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, com formação acadêmica em Licenciatura Letras Português/Espanhol, residente e domiciliado na Rua. Secundino Campos, nº 1070, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, do cidadão peruano, Sr. **Miguel Angel Del Valle Panduro**, do Idioma Espanhol, para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana  
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4481

#### **PORTARIA Nº 111/2021 – JUCAP DE 12 AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora **ROSALBA BARROS TAVARES**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/JUCAP, da função de fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2019-JUCAP, firmado com a empresa: **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº02.985.578/0001-70.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/04/2021.

Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4470

#### **PORTARIA Nº 112/2021 – JUCAP DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Fausto Souza do Carmo**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo FGS-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2019-JUCAP, firmado com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.985.578/0001-70.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 25/05/2021.  
Helder Santana Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0813-0006-4468

### **Companhia de Eletricidade do Amapá**

#### **PORTARIA Nº 154 / 2021– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá–CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e, **CONSIDERANDO** o Contrato nº 016/2021 firmado entre a empresa **LABORATORIO SANT'ANA LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de Laboratório Acreditado pelo CGCRE para execução de serviço de avaliação e verificação técnica de medidores eletromecânicos e eletrônicos de energia elétrica ativa e reativa, descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR **ROSIMARY ALVES MARQUES** para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 016/2021 firmado entre a empresa **LABORATORIO SANT'ANA LTDA** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4499

#### **PORTARIA Nº 157 / 2021– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e, **CONSIDERANDO** as Atas de Registros de Preços nºs. 008; 009; 010 e 011/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021 – PRL/CEA, referente à eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva, visando o controle dos riscos do ambiente de trabalho em redes elétricas e demais áreas da empresa para fornecimento da DGPM aos colaboradores da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, conforme especificado no Termo de referência, que é parte integrante das referidas Atas, assim como as propostas vencedoras.

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas nas referidas Atas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR **MARINETE GOMES MONTEIRO**, para Fiscal das Atas de Registros de Preços nºs. 008; 009; 010 e 011/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021 – PRL/CEA, conforme especificações contidas nas referidas Atas.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4494

#### **PORTARIA Nº 164 / 2021– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preços nº. 026/2021- PR/CEA, Processo Licitatório n.º 040/2021 – PRL/CEA, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medidores de Energia Elétrica, destinados a atender as necessidades do Departamento de Gestão da Receita – DCG da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá – CEA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PRL/CEA, que é parte integrante da referida Ata, assim como as propostas vencedoras.

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas nas referidas Atas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR **ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA**, para Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 026/2021-PR/CEA, Processo Licitatório n.º 040/2021 – PRL/CEA, Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PRL/CEA, conforme especificações contidas na referida Ata.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4512

#### **PORTARIA Nº 163 / 2021– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 023/2021 firmado entre a empresa **G R LOBATO** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de papel tipo A4, com a finalidade de atender a demanda da CEA, conforme condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato, **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

DESIGNAR **CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO** para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 023/2021 firmado entre a empresa **G R LOBATO** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4511

#### PORTARIA Nº 156 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 014/2021 firmado entre a empresa **DOUGLAS COSTA PENA - EIRELI** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Desinfecção e Sanitização de Instalações Prediais e Veículos da CEA, conforme condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

DESIGNAR **JAILSON DA SILVA MARTINS** para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 014/2021 firmado entre a empresa **Douglas Costa Pena - EIRELI** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4508

#### PORTARIA Nº 161 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Cláusula Décima Quarta- Comissão Paritária e Permanente de Insalubridade e Periculosidade, do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019;

#### RESOLVE

INSTITUIR a Comissão Paritária e Permanente de Insalubridade e Periculosidade composta por colaboradores da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e representantes indicados pelo **Sindicato das Indústrias Urbanas- STIUAP** para cumprirem o disposto na Clausula Décima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023;

- DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para constituir a Comissão:

- I- **Fabiola Soares de Almeida** - Representante da CEA;
- II- **Marinete Gomes Monteiro** - Representante da CEA;
- III- **Audrey Regison dos Santos Cardoso**- Representante do STIUAP;
- V- **Adonis Augusto Marques**- Representante do STIUAP.

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4503

#### PORTARIA Nº 160 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 01/2021 firmado entre a empresa **MEDCLIN SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de laboratório especializado e certificado junto aos órgãos de controle de qualidade e de vigilância em saúde para a prestação dos serviços de realização de exames especializados para detecção da infecção por SARS-COV-2 que causam a doença COVID-19 nos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) que realizam atividades de caráter essencial,

conforme solicitação feita pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho – DGPM/DGP e especificações contidas no Termo de Referência Simplificado nº 006/2020 e demais condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula décima que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

DESIGNAR **ANTONIO FERDINANDO AURÉLIO DE MAGALHAES** para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 01/2021 firmado entre a empresa **MEDCLIN Serviços e Produtos Médicos Hospitalar LTDA** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4501

#### PORTARIA Nº 155 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 015/2021 firmado entre a empresa **REALLIZA LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre: NR 10 (Segurança em Serviços e Instalações em eletricidade); NR 05 – CIPA (Comissão interna de Prevenção de Acidentes); NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Anexo V - Segurança na Operação de Motosserras); NR 35 (Trabalho em Altura) aos empregados da CEA, conforme condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

DESIGNAR **FABIOLA SOARES DE ALMEIDA** para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do

Contrato Nº 015/2021 firmado entre a empresa **Realizza LTDA** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, - ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4500

#### PORTARIA Nº 159 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 054/2019 firmado entre a empresa R B FURTADO- EPP e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e certificada para a prestação dos serviços de recarga e manutenção de 2º. e 3º. Nível, com substituição de peças e demais materiais de consumo nos extintores de incêndio da CEA, conforme Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

- DESIGNAR **JAILSON DA SILVA MARTINS** para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 054/2019 firmado entre a empresa **R B Furtado- EPP** e a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4496

#### PORTARIA Nº 158 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 030/2020 firmado entre

a empresa **R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fabricação de placas de sinalização de segurança a serem adquiridas pela CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

- DESIGNAR **FABIOLA SOARES DE ALMEIDA** para fiscal do Contrato nº. 030/2020 firmado entre a empresa **R B Comunicação Visual EIRELI** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4495

#### PORTARIA Nº 165 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a C. I. Nº. 0006/2021- DGPM/DGP de 03/02/2021 e anexos; O Parecer nº. 29/2020- PRJ/CEA de 18/02/2021, referente ao recebimento indevido de salários;

**CONSIDERANDO** as C. I. Nº. 010/2021- Portaria nº. 0053/2021- PR/CEA de 08/07/2021 e C. I. Nº. 011/2021- Portaria nº. 0053/2021- PR/CEA de 22/03/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 038/2021- PRJ/CEA de 08/08/2021;

**CONSIDERANDO** a suposta conduta irregular praticada em desacordo com os procedimentos regulares da CEA,

#### RESOLVE

- REABRIR o Processo Administrativo Disciplinar- PAD, instaurado pela Portaria nº 053/2021 de 25/03/2021 e suas prorrogações, composta pelos colaboradores abaixo, em atendimentos aos requisitos processuais legais de validade para a conclusão dos trabalhos a respeito dos fatos ocorridos e a tomada de providências que o caso requer.

I- **Edilberto Lucio da Costa Oliveira** – Presidente;  
II – **Agnes Rodrigues Gomes** – Membro;  
III – **Cirlene do Nascimento Lima Castelo**- Membro.

DETERMINAR que a Comissão gere, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e ocorrências gerais.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 (trinta) dias.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 11 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4504

#### PORTARIA Nº 153 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** a Resolução de Diretoria Executiva nº 032/2021, aprovada na 8ª Reunião Ordinária ocorrida em 20 de abril de 2021, que deliberou sobre a instalação do comitê de enfrentamento das situações de prevenção e orientação no combate ao Coronavírus na Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em face da constatação de que se trata de uma pandemia e das medidas adotadas pelo Governo do Estado do Amapá,

#### RESOLVE

- DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para compor o comitê:

- **Fabiola Soares de Almeida**– Gerente da DGPM/ Coordenadora;

I- **Antonio Ferdinando Aurélio de Magalhães** – Médico do Trabalho;

II- **Alessandra dos Santos Nogueira** – Assistente Social;

V- **Raduan Nery Siqueira da Costa**– Gerente do DGP;

- **Pedro Cavalcante Nunes** – Gerente do DGS.

- DETERMINAR que a comissão se reúna a cada 15 dias ou em qualquer tempo, caso surja alguma situação que justifique a convocação extraordinária, relacionada ao enfrentamento da COVID-19.

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 02/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 05 de agosto de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4510

#### **PORTARIA Nº 149 /2021 – PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **RESOLVE**

EXONERAR **LELIANE COSTA DOS SANTOS**, da Função Gratificada interina de Gerente de Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA, desta Empresa. ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.  
Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2021-0813-0006-4493

#### **PORTARIA Nº 150 /2021– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** o impedimento de **MARIA MADALENA PINHEIRO MELO**, Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA por motivo de saúde, conforme email da Diretoria Comercial- DC,

#### **RESOLVE**

NOMEAR, **SUZANE DE SOUZA VILHENA**, para exercer a Função Gratificada interina de Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA, desta empresa, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.  
Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2021-0813-0006-4497

#### **PORTARIA Nº 151 / 2021– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** que **ELMAR PEREIRA DA SILVA**, Gerente de Orçamento- DFFO, estará em usufruto de férias no período de 02 a 31/08/2021 (30 dias), conforme C. I. nº. 007/2021- DFFO de 30/07/2021,

#### **RESOLVE**

NOMEAR, **BRUNA LIMA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento- DFFO, durante o impedimento do titular, cumulativamente com seu cargo.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 02 a 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4498

#### **PORTARIA Nº 145 / 2021– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** que **EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO**, Gerente do Departamento de Gestão da Receita- DCG, estará em usufruto de férias no período de 02 a 31/08/2021 (30 dias), conforme email encaminhado em 30/07/2021,

#### **RESOLVE**

NOMEAR, **ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA**, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Departamento de Gestão da Receita- DCG, durante o impedimento do titular, cumulativamente com sua Função.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 02 a 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de julho de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4492

#### **PORTARIA Nº 162 /2021 – PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo



Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE

NOMEAR, **LORENA MONTE DE SOUSA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor IV, desta empresa. ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2021-0813-0006-4509

#### PORTARIA Nº 99 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a C. I. Nº. 002/2020- DCRA-FG/DCRA/DCR/CEA de 16/07/2020 e seus anexos, referente

ao acidente ocorrido em Ferreira Gomes;

**CONSIDERANDO** a C. I. Nº. 023/2021- Comissão de PAD/CEA de 27/05/2021;

**CONSIDERANDO** a suposta conduta irregular praticada em desacordo com os procedimentos regulares da CEA,

#### RESOLVE

- DETERMINAR a prorrogação do prazo até 18/06/2021, para a conclusão dos trabalhos, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, constituída por:

I – **Eruene Santos de Castro** – Presidente;  
II – **Roberta Viana Freitas da Silva**– Membro;  
III –**Marinete Gomes Monteiro**- Membro.

DETERMINAR que a Comissão gere, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e ocorrências gerais.

ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 04 de junho de 2021.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0813-0006-4505

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA. CONTRATADA: A EMPRESA **TGE – SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA –: altera o item 9.1.3.1 da Cláusula Nona – Da Rotina dos Serviços do Operador de Máquina Costal que passa a ter a seguinte redação: “ÁREA EXTERNA: Escritório Central, e nos demais terrenos de propriedade desta Companhia de acordo com a necessidade Operacional da mesma”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: não houve alteração ou acréscimo do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – 03/08/2021 à 03/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2020 não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO: Art, 65, II, “b” - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200201.0005.2481.0002/2021 -GERLOM/CAESA. Data da assinatura: 03/08/2021.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2021

Valdinei Santana Amanajás  
Diretor Presidente/CAESA

HASH: 2021-0809-0006-4076

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/GERAP/NULIC/CAESA**

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE a Abertura e Sessão de Disputa do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/GERAP/NULIC/CAESA, do tipo menor preço, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS para utilização nos veículos integrantes da frota da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição, agendada para o dia 06/08/2021. A alteração do edital será para melhor adequação. A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA fará as eventuais retificações ao edital e divulgará a nova data para realização do certame.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2021.  
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS  
Diretor-Presidente/CAESA

HASH: 2021-0809-0006-4075

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**



## Ministério Público

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2020/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003829/2021-82/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **XP ON CONSULTORIA LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: 365/2021/MP-AP.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2021 e término em 17/09/2022.

DATA ASSINATURA: 10/08/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. **Aguinaldo Alves Barbosa.**

Macapá, 12/08/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 471/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0813-0006-4467

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2019/MP-AP

**OBJETO:** A execução do Projeto “**Atuação Pela Vida**”, desenvolvido no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, sob coordenação da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2019/MP-AP.

PGA Nº: 20.06.0000.0003847/2021-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

VALOR: Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 26/09/2021 e término em 26/09/2023.

DATA ASSINATURA: 03/08/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e a Promotora Dra. **Fábria Nilci Santana de Souza**, Gerente do Projeto Atuação pela Vida; e pelo SIAC, a Sra. **Luzia Brito Grunho**, Diretora-Geral.

Macapá, 12/08/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 471/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0813-0006-4462

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de assessoria técnica para os módulos: Área Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Servidor, Transparência e Gestor ‘BI’ do Software de Gestão Pública e-Cidade (sob licença General Public License - GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro - SPG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da cláusula nona do Contrato nº 021/2017 e a prorrogação da vigência com reajuste dos valores do contrato ora ditado.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003295/2021-47/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

**CONTRATADA: DBSELLER SERVIÇOS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
INFORMÁTICA LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: 372/2021/MP-AP.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 129.076,20 (cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2021 e término em 01/09/2022.

DATA ASSINATURA: 12/08/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. **Rita de Moura Frias Trindade.**

Macapá, 12/08/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 471/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0813-0006-4476

**Defensoria Pública****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - DPE/AP**

Vinculado ao Processo nº 2.00000.349/2020 –DPE/AP

CONTRATO Nº 013/2021, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como CONTRATADA a Empresa **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.255.284/0001-31, resolvem celebrar o presente Contrato, de corrente Pregão por SRP nº 007/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização.

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019 – Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho: 2021NE00101.

**A VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 03/08/2021 encerrando-se 02/08/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8666/93.

**DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP  
E CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA/EMPRESA  
CONTRATADADIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2021-0813-0006-4466

**Prefeitura Municipal De  
Tartarugalzinho****AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA-PARECER  
Nº 132/PROGEM/PMT/2021**

CONVITE Nº 021/2020– CPL/PMT

Processo Nº 1263.190/2020-SEMIOS/PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase externa do CONVITE Nº 021/2020, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARTURIENTE NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP**, CONVÊNIO Nº 01252018 (Siconv nº 864217/2018). Fundamentação desta anulação, encontra-se no devido parecer citado acima, podendo qualquer interessado ter vista. Assim sendo, será publicado novo edital divulgado através do Diário Oficial

da União/Estado/Município e jornal de grande circulação.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2021.

Simone da Silva e Silva Gonçalves

Presidente da CPL/GMC/PMT

Portaria 044/2021- GAB/PMT

HASH: 2021-0811-0006-4271

## Publicações Diversas

### AGROPECUÁR MORUMBI LTDA- EPP

C.N.P.J: 26.173.563/0001-75

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para exercer atividade, agropecuária, na **FAZENDA NAZARE I**, localizado: na Rodovia AP 280, Zona Rural. Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4268

### RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA

C.P.F: 672.973.821-91

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente-SEMA/AP a Licença Previa a exercer atividade de Agropecuária, na Fazenda Santa Izabel Localizado na **Gleba AD-04** Zona Rural. Município de Macapá-AP Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2021-0811-0006-4273

### AGROPECUÁR TARTARUGAL- LTDA

C.N.P.J: 20.370.747/0001-49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para exercer atividade agropecuária na propriedade: **FAZENDA CARMO**, localizado no Ramal Santa Maria, Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4274

### SOFIA HENNIES PRATAS DA COSTA ALICE PRATA GLYCERIO DE FREITAS

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de

Estado do Meio Ambiente SEMA/AP a Licença Previa, para exercer atividade agropecuária na propriedade: **FAZENDA SANTO ANTONIO**, localizado no Ramal Santa Maria, Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4272

### ELIANE BERNARDES DOS SANTOS

C.P.F: 560.138.092-91

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/AP as Licenças Previa, Instalação e Operação para exercer atividade de Agropecuária, no **RETIRO ELIANE**. Localizado Rodovia AP 340, Zona Rural, no Município de Itaubal do Pírim/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4270

### GILBERTO LAURINDO

C.P, F: 398.113.609-87

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP as Licenças Previa, Instalação e Operação para exercer atividade: de Agropecuária na propriedade **CAMPO LIMPO SEDE**, Localizado Rodovia AP 340, Zona Rural, no Município de Itaubal do Pírim/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4269

### GILBERTO LAURINDO

C.P.F: 398.113.609-87

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP as Licenças Previa, Instalação e Operação para exercer atividade de Agropecuária, no **RETIRO DONA DULCE**. Localizado Rodovia AP 340, Zona Rural, no Município de Itaubal do Pírim/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4264

### ANIBAL MANOEL LAURINDO

C.P.F: 057.391.449-49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP as Licenças Previa, Instalação e Operação para exercer atividade: de Agropecuária, no

**RETIRO SÃO MARCOS.** Localizado Rodovia AP 340, Zona Rural, no Município de Itaubal do Pírim/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental

HASH: 2021-0811-0006-4265

**PAULO FREITAS DA SILVA**

LICENÇA PRÉVIA?LP

CPF: 341.780.582-15

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH-/PMS, Licença Prévia–LP, para Parcelamento de solo (Loteamento), em área localizada na **Gleba Matapi II**, Lote 077T, no município de SantanaAP

HASH: 2021-0811-0006-4266

**PUBLICIDADE**

# Campanha Agosto Lilás

## #SuaAtitudeSalva

Denuncie a violência contra a mulher

APP  
Proteção  
Mulheres



Ligue  
**190**  
Polícia Militar



Cód. verificador: 46614924. Cód. CRC: 0354551  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 13/08/2021 20:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

